



ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 02, 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre inscrição no Cadastro Mobiliário declarada como nula, nos termos do art. 39, inciso I, II, § 1º e § 2º da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75 da Lei nº 1770, de 02 de janeiro de 2013, e, tendo em vista o disposto nos arts. 39, 51 e 56, da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, DECLARA:

Art. 1º Fica a situação cadastral de **MAURÍCIO DE CARVALHO BRAGA**, inscrição municipal nº 19229, classificada como NULA, nos termos do inciso II do art. 39 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Rio das Ostras, 19 de Abril de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário de Fazenda